

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 803 de 19/06/91

DECRETO Nº 7309/91
de 14 de junho de 1991

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6968/90.

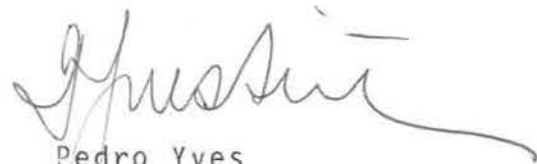
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Expediente Interno da Secretaria de Assuntos Jurídicos nº 191/91;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 6968/90 de 08 de fevereiro de 1990, referente a desapropriação de área localizada a Rua José Francisco Alves, nº 209, nesta cidade, de acordo com Processo Administrativo nº 14899-1/90.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1991.



Pedro Yves

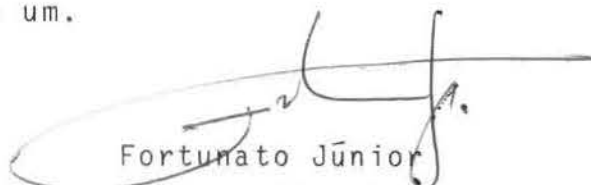
Prefeito Municipal



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos